

**PORTARIA N° 012/2024 –  
Concede Diárias a servidora  
do instituto de previdência  
dos servidores municipais de  
Riachuelo/RN e dá outras  
providências. \* REPUBLICADO  
POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
RIACHUELO**

---

**PORTARIA N° 012/2024**

**PORTARIA N° 012/2024**

Concede Diárias a servidora do instituto de previdência dos servidores municipais de Riachuelo/RN e dá outras providências.

O **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulado com as disposições trazidas no **Decreto n° 930/2018** e na **Lei municipal 692/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **duas e meia diárias**, conforme determina o **Decreto Municipal nº 930/2018**, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a **Brasília/DF**. nos dias **17, 18 e 19 de novembro de 2024**, a servidora:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>	<b>VALOR CONCEDIDO</b>
CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS	DIRETORA PRESIDENTE – IPR	052.620.234-36	R\$ 1.250,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 14 de novembro de 2024.

**CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS**

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Riachuelo/RN

**\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**

Francisco Thiego Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**F00DEBDB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/11/2024. Edição 3416

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>